

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS</b> AV TANCREDO NEVES, 234 - CENTRO - Itaiópolis - SC CEP: 89340-000 CNPJ: 10.817.032/0001-38 Telefone: (47) 3652-1893	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	
	<b>11/2023</b>	
	<b>Nº Processo:</b>	23/2023
<b>Data Processo:</b>	29/03/2023	

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 25/09/2023 as 10:00, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAIS E DESCARTÁVEIS PARA USO, CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

M.TESTA CONFECÇÃO ME	23.829.339/0001-09
CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.399.184/0001-72
CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	49.017.735/0001-17
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02
CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	79.733.572/0001-30
BMI PROSPER LTDA	14.012.375/0001-86
CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	37.778.759/0001-00
JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	23.720.752/0001-22
PRECISION HEALTH PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA	37.472.528/0001-73
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	35.626.812/0001-21
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA	04.078.043/0003-02
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	11.405.384/0001-49
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	15.619.387/0001-36
J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.785.417/0001-20
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.505.263/0001-40
CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	94.516.671/0002-34
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11
DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA	27.914.706/0001-15
D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	38.049.999/0001-36
LUIZ MINIOLI NETTO LTDA	14.221.429/0001-13
VIDA E SAUDE PRODUTOS MEDICOS LTDA	36.574.511/0001-64
TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	06.555.143/0001-46
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	80.392.566/0001-45
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA	78.515.210/0001-00
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	85.247.385/0001-49
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	28.199.997/0001-70
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	35.042.079/0001-06
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70
AUTOMX SOLUCOES LTDA	19.031.878/0001-12
YELO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	09.046.469/0001-36



CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	07.626.776/0001-60
J.N.S. TEXTIL LTDA	33.660.094/0001-84
L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56
CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	19.827.192/0001-32
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA	04.078.043/0002-21
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO- MEDICO HOSPITALAR LTDA	E38.120.208/0001-17
ESTOMACENTER MEDICAL CARE LTDA	35.311.953/0001-55
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	34.061.908/0001-27
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	09.676.256/0001-98
HMD BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA REPRESENTACOES LTDA	E14.622.553/0003-52
MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	05.021.932/0001-34
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.472.278/0001-64
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A.	03.033.589/0001-12
TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

No dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14 (quatorze) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos o Pregoeiro e Equipe de Apoio se reuniram na ante sala do salão nobre do paço municipal para continuar a análise das documentações das proponentes. Não obtendo êxito em analisar toda a documentação das proponentes com melhor propostas, Pregoeiro e Equipe de Apoio, encerram as atividades, marcando o retorno para terminar de avaliar a documentação, para o dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três). No dia marcado, Pregoeiro e Equipe de Apoio se reuniram para averiguar a documentação. Ao final da averiguação, Pregoeiro e Equipe de apoio decidiram que, a proponente VIDA E SAUDE PRODUTOS MEDICOS LTDA não apresentou o documento exigido na alínea a) do item 1.2.4, Anexo II do Edital, a) Autorização de Funcionamento para correlatos e/ou Saneantes (AF) emitida pela ANVISA e publicada em Diário Oficial (...) e apresentou vencida a Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município e Certificado de Regularidade do FGTS, respectivamente, alínea d) e e) do item 1.2.3, Anexo II do Edital. Por não apresentar o documento exigido na alínea a) do item 1.2.4, Anexo II do Edital a proponente VIDA E SAUDE PRODUTOS MEDICOS LTDA torna-se INABILITADA. A proponente PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA não apresentou o documento exigido na alínea c), Anexo II do Edital, c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado. Também apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida fora do prazo estabelecido na alínea b), Item 1.2.5, Anexo II do Edital. Deste modo, a proponente PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA torna-se INABILITADA. A proponente JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA & ME não apresentou Autorização de Funcionamento para correlatos e/ou Saneantes (AF) emitida pela ANVISA, conforme exigido na alínea a), do item 1.2.4, Anexo II do Edital. Por isto a proponente JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA & ME torna-se INABILITADA. A proponente CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) vencida, sendo assim a proponente não cumpre com a exigência da alínea e), item 1.2.3 e item 1.4 do Anexo II do Edital. Por isto, a proponente CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA torna-se INABILITADA. A proponente M.TESTA CONFECÇÃO ME apresentou Alvará Sanitário, seguindo a alínea c), do item 1.2.4, Anexo II do Edital, entretanto nas observações, apresentada no documento, descreve que a proponente não está licenciada para o processo de fabricação e reembo de máscaras, estando licenciada somente para o processo de distribuição de máscaras. Entretanto a proponente M.TESTA CONFECÇÃO ME apresentou uma declaração da Fundação Hospitalar do Paraná-FUNDHOSPAR como um dos documentos que atestam sua capacidade técnica. Entretanto a Declaração da FUNDHOSPAR declara que a proponente M.TESTA CONFECÇÃO ME fabricou máscaras cirúrgicas, sendo que a mesma não está licenciada para tal atividade conforme alvará apresentado. Seguindo o item 1.6. do Anexo II do Edital, solicito esclarecimento da proponente M.TESTA CONFECÇÃO ME, questionando-a se as máscaras fornecidas serão fabricada pela proponente ou fornecerá máscaras de outra empresa, sendo desta forma uma distribuidora. Abre-se diligência seguindo o item 14.3 e 14.4 do Edital, para que no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do próximo dia útil da publicação desta ata, para que a proponente M.TESTA CONFECÇÃO ME esclareça a dúvida apresentada e apresente o Alvará Sanitário para o Pregoeiro para autenticação ou envie o documento autenticado, caso contrário a proponente será inabilitada. Seguindo o item 1.4., Anexo II do Edital, o pregoeiro realizou consultas para autenticar as Autorizações de Funcionamento para correlatos e/ou Saneantes (AF) emitida pela ANVISA das proponentes MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP e DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS no site da própria ANVISA, sendo ambas as AFs validadas. Sendo assim, até o momento, as proponentes AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA, DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, , LA DALLAPORTA JUNIOR, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP

9



OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, PRECISION HEALTH PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA, PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA tiveram julgadas suas documentações procedentes com o exigido em Edital, conseqüentemente sendo HABILITADAS. A proponente M.TESTA CONFECÇÃO ME fica intimada a esclarecer as dúvidas dentro do prazo da diligência. E as proponentes VIDA E SAUDE PRODUTOS MEDICOS LTDA, PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA, JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA & ME e CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA estão INABILITADAS conforme motivos supramencionados. As proponentes foram comunicadas pelo Chat da Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL das decisões pela abertura da diligência, habilitações e inabilitações. Devido ao Prazo de 2 (dois) dias da diligência, a Sessão torna a estar SUSPENSA, retornando no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14 (quatorze) horas, com início da fase para manifestação de recurso. O prazo de 3 (três) dias para o envio das amostras conforme o item 3.2.4 do Edital começará a valer após encerrado a fase recursal, definido desta forma a classificação das proponentes. Estarei comunicando as proponentes pelo Chat da BLL, o momento que iniciará o prazo para envio das amostras, assim como a data para avaliação no local determinado em Edital.

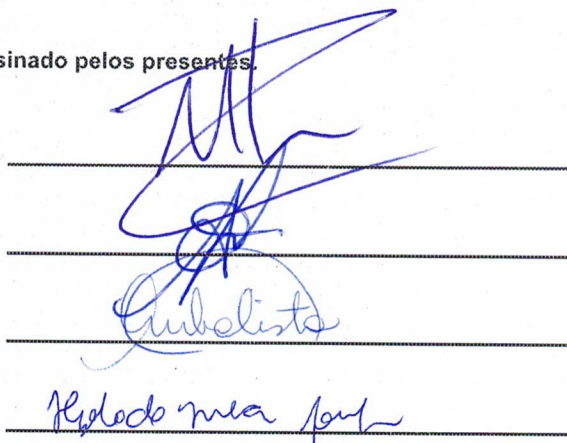
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER  
PREGOEIRO

ANTONIO AFONSO SEIDL  
MEMBRO

SILVANA SIMBALISTA  
MEMBRO

HYOLANDA MHARYA GROSSKOPF  
MEMBRO



The image shows four horizontal lines representing signature lines. The first line has a large, stylized signature in blue ink. The second line has a smaller signature in blue ink. The third line has a signature in blue ink that appears to be 'Silvana Simbalista'. The fourth line has a signature in blue ink that appears to be 'Hyolanda Mharya Grosskopf'.